

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

“Itapevi - Cidade Esperança”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 4.471, DE 15 DE JUNHO DE 2007.**

“Transpõe Recursos de Dotação dentro do mesmo Órgão Orçamentário e Categoria de programação”.

**MARIA RUTH BANHOLZER**, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO** em consequência, que as transposições de recursos do mesmo órgão e da mesma categoria de programação independe de autorização legislativa,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação de acordo com artigo 11, da Lei nº 1.755 de 05 de dezembro de 2005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **DE:**

16.00.00	Fundo de Previdência de Itapevi
16.01.00	Fundo de Previdência de Itapevi
09	Previdência Social
272	Previdência do Regime Estatutário
4008	Previdência Municipal
2161	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários
33.90	
16.01.00.09.272.4008.2161.33.90.....	R\$ 1.068.000,00

#### **PARA:**

16.00.00	Fundo de Previdência de Itapevi
16.01.00	Fundo de Previdência de Itapevi
09	Previdência Social
272	Previdência do Regime Estatutário
4008	Previdência Municipal
2161	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários
33.90	
16.01.00.09.272.4008.2161.33.90.....	R\$ 1.068.000,00

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**“Itapevi - Cidade Esperança”  
ESTADO DE SÃO PAULO**

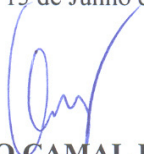
**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 15 de Junho de 2007.



**Dra. MARIA RUTH BANHOLZER**  
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio,  
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de Junho de 2007.



**ROBERTO CAMAL RACHID**  
Secretário de Administração